

**XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

**COMUNICADO AO MERCADO**

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído em classe única de cotas, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e o Anexo Normativo III da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (respectivamente, “CVM”, e “Resolução CVM 175”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo” ou “XP Log” e “Classe Única”, respectivamente), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) e por sua Gestora **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), vem por meio deste ato detalhar os rendimentos declarados nesta data, em conformidade com o Regulamento do Fundo e no âmbito da 8ª (oitava) emissão de cotas da Classe Única (“Cotas”), vide Anúncio de Início publicado em 07/10/2025 – [link](#), bem como todos os demais materiais da oferta das Cotas (“Oferta”) disponíveis no Fundos.Net do Fundo na CVM, e em linha com: (i) o Anúncio de Encerramento da Oferta, divulgado em 29/12/2025 ([link](#)); e (ii) o Formulário de Liberação para Negociação de Cotas, divulgado em 29/12/2025 ([link](#)).

- XPLG11: cota base do Fundo. Foi declarado nesta data o valor de rendimentos de R\$ 0,82/cota;
- XPLG13: recibo referente ao exercício do Direito de Preferência da 8ª (oitava) Emissão de Cotas da Classe Única (“Recibo DP”). Com base na receita financeira apurada em aplicação atrelada à variação do CDI, de forma *pro rata* desde a data de liquidação do Recibo DP até a presente data, foi declarado nesta data o valor de R\$ 2,03/Recibo DP;
- Recibo 1ª Integralização: recibo escritural recebido pelos novos investidores na 1ª Liquidação da Oferta da 8ª (oitava) Emissão de Cotas da Classe Única (“Recibo 1ª Integralização”). Com base no resultado do Fundo, e calculado de forma *pro rata* desde a data de liquidação do Recibo 1ª Integralização até a presente data, foi declarado nesta data o valor de rendimentos de R\$ 0,63/Recibo 1ª Integralização; e
- Recibo 2ª Integralização: recibo escritural recebido pelos novos investidores na 2ª Liquidação da Oferta da 8ª (oitava) Emissão de Cotas da Classe Única (“Recibo 2ª Integralização”). Com base no resultado do Fundo, e calculado de forma *pro rata* desde a data de liquidação do Recibo 2ª Integralização até a presente data, foi declarado nesta data o valor de rendimentos de R\$ 0,33/Recibo 2ª Integralização.

O pagamento dos rendimentos supra ocorrerá em 15/01/2026.

Permanecemos à disposição.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

**XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

por sua Administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** e por sua Gestora **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**